

AO EMINENTE PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
MAÇÔNICA DO GRANDE ORIENTE PAULISTA

Ir.: **CELSO RIBEIRO**, CIM 7.214, M.:I.:., regular e ativo, Membro do Quadro de Obreiros das A.:R.:L.:S.: "PAULO RIBEIRO", nº 120, Oriente de Presidente Prudente, residente e domiciliado à Rua Bandeirante Rene Nobre, nº 605 – Jardim Bongiovani – Presidente Prudente-SP – CEP 19050-430, nascido em 07/06/1959, iniciado em 05/11/1990, elevado em 24/08/1992, exaltado em 24/09/1993 e Instalado em 10/07/2006, CPF nº005.025.748-01, vem pelo presente, para fins do disposto na legislação em vigor do Grande Oriente Paulista e demais determinações legais, mui respeitosamente comunicar a V.Exa., que para todos os fins, especialmente o de

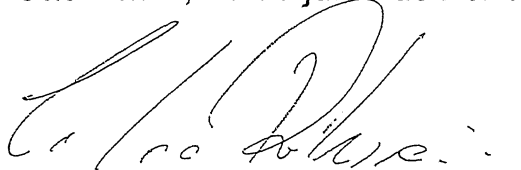
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

Que o subscritor, nesta data, dentro do prazo legal, se afasta do cargo e das funções de Grão-Mestre Adjunto da atual administração do Grande Oriente Paulista, passando a não exercer quaisquer atividades atinentes, ficando assim desincompatibilizado e podendo, como pretende, candidata-se ao próximo pleito para o cargo e funções de Grão-Mestre.

N.T. requerendo as devidas anotações, registro e comunicações,

p. deferimento,

São Paulo, 23 de julho de 2025.



CELSO RIBEIRO
CIM 7.214

C/C

Grão-Mestre;

Superior Tribunal de Recursos da Justiça Maçônica;

Poderosa Assembleia Legislativa.

